

---

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2021 / SEMED, DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

**ESTABELECE AS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A OFERTA DE REGIME ESPECIAL DE ATIVIDADES PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA CORONAVÍRUS (COVID-19), PARA CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA EXIGIDA.**

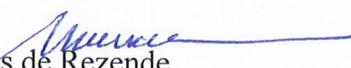
A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, e de acordo com as disposições regimentais, torna pública e de conhecimento de todos os interessados a presente Instrução Normativa, que estabelece as normas e procedimentos para a oferta de Regime Especial de Atividades Presenciais e Não Presenciais, através do Projeto Recomeçar, nas escolas públicas da Rede Municipal de Ensino, em decorrência da Pandemia Coronavírus (COVID-19), para cumprimento da carga horária mínima exigida. Esta Instrução Normativa considera o disposto na Constituição Federal (Art. 208); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9.394/96 (Art. 4; Art. 32 §4º, Art. 36 §11, VI); a Medida Provisória nº 934, de 01 de abril de 2020; a Nota de Esclarecimento do Conselho Nacional de Educação – CNE, de 18 de março de 2020; a Nota de Esclarecimento e Orientações do Conselho Estadual de Educação nº 01/2020, de 27 de março de 2020; o Parecer do Conselho Nacional de Educação- CNE Nº 5/2020, de 28/04/2020; o Decreto Municipal Nº 3.972, de 17 de abril de 2020, o Decreto Municipal Nº 3.995, de 06 de abril de 2020; a Recomendação 3/2020 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais- 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lagoa Santa; a Resolução da Secretaria de Estado de Educação- SEE/MG Nº 4310/2020 e a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID 19 nº 003, de 06 de julho de 2021.

**Art. 1º-** Esta Instrução Normativa visa estabelecer, no âmbito das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Lagoa Santa- Minas Gerais, as normas para a oferta do Regime Especial de Atividades Presenciais e Não Presenciais, através do Projeto Recomeçar, parte integrante desta Normativa, durante o período de emergência e adoção de medidas de prevenção ao contágio e enfrentamento da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID19), para cumprimento da carga horária mínima exigida.

**Art. 2º-** O Regime Especial de Atividades Presenciais e Não Presenciais, estabelecido por esta Instrução Normativa, constitui-se de procedimentos específicos, meios e formas de organização das unidades municipais para receber e acolher os alunos presencialmente, e garantir a continuidade das atividades escolares obrigatórias destinadas ao cumprimento das horas letivas legalmente estabelecidas à todos os alunos, nos níveis e modalidades de Ensino ofertadas pelas escolas municipais.

**Art. 3º-** Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de agosto de 2021.

Lagoa Santa, 13 de agosto de 2021

  
Nila Alyes de Rezende  
Secretária Municipal de Educação



# PROJETO RECOMEÇAR

Com retorno seguro e cuidado com a vida

## Projeto Recomeçar

### A- Justificativa

A crise sanitária mundial causada pela propagação do vírus SARS – COV 2 (COVID19) provocou o fechamento de várias instituições sociais e a tomada de medidas de isolamento e recolhimento social para a contenção da transmissão do vírus. Neste cenário, as escolas permaneceram fechadas, reorganizando-se de forma emergencial para um atendimento remoto e buscando dar continuidade aos processos interrompidos.

O impacto do fechamento das escolas na saúde física, mental e nos âmbitos sociais e econômicos é imensurável. Especialistas apontam, ainda, possíveis consequências graves no desenvolvimento dos alunos.

Diante deste cenário de perdas, incertezas e novos desafios para a convivência humana, a escola torna-se um importante espaço de reconstrução social e subjetiva.

Neste novo panorama de emergência de saúde pública, de importância internacional, a Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Santa, seguindo as recomendações determinadas pela Secretaria de Estado da



Saúde e pelo Ministério da Saúde para a prevenção e controle da COVID-19, articula uma força-tarefa intersetorial e multiprofissional na reconstrução deste novo tempo para a educação.

O projeto Recomeçar conta com profissionais da Educação, Saúde e Assistência Social que juntos, desenvolvem ações que visam à orientação, prevenção, controle e acompanhamento da disseminação do vírus no âmbito da escola.

O retorno às aulas presenciais é justificado pela importância da educação escolar para o desenvolvimento intelectual, social e emocional das crianças e dos jovens. Nesse sentido, é necessário preparar a comunidade escolar para novas práticas, a partir das perspectivas científicas sobre os cuidados de prevenção, promoção e reabilitação em saúde. Todos precisam estar preparados para lidar com as adversidades que ficarão latentes no retorno das aulas presenciais e na vida de cada um.

### **B- Objetivo Geral:**

- Organizar a Rede Municipal de Ensino para o retorno das atividades escolares presenciais no contexto da pandemia COVID-19.

### **C- Planejamento Pedagógico**

O retorno às aulas presenciais se dará de forma gradativa, de acordo com os protocolos sanitários em virtude da Covid-19, primando pela segurança de toda comunidade escolar.



Inicialmente, o retorno será com os alunos e professores da Pré-Escola- Infantil I e II e dos Anos Iniciais- 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental , de forma **escalonada**, intercalando períodos de aulas presenciais e atividades não presenciais, com os alunos cujas famílias optarem pelo retorno presencial. A EJA- Educação de Jovens e Adultos retornará presencialmente, considerando o perfil de alunos atendidos nessa modalidade de ensino. Após este primeiro momento, retornaremos com os Anos Finais- 6º ao 9º ano e Creche.

As famílias que optarem pelos filhos permanecerem com aulas remotas, continuarão recebendo as atividades não presenciais, através do Projeto Educação em Casa.

O atendimento ao aluno de NEE acontecerá de acordo com as Normas Técnicas da Sala de Recursos Multifuncionais e estará condicionado às orientações médicas, ao consentimento dos pais/responsáveis, ao monitoramento diário das condições de saúde do aluno, realizado pela família, e avaliação com a equipe pedagógica da escola, professora da Sala de Recurso e Coordenação de Inclusão.

Deve-se considerar que os alunos do grupo de risco, utilizem as aulas remotas, de acordo com avaliação médica.

A organização do retorno às aulas presenciais está estruturada em três pilares:

- 1- Planejamento Pedagógico
- 2- Acolhimento
- 3- Aprendizado



## 1-PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

De volta ao ensino presencial, um dos grandes desafios é promover adequações no planejamento pedagógico, com o objetivo de preencher as lacunas identificadas no período de atividades remotas e atender às novas demandas oriundas da pandemia.

### 1.1-Avaliação Diagnóstica

É fundamental que seja organizada uma avaliação diagnóstica, a partir dos conteúdos ministrados durante o período de Atividades Não Presenciais. Esta avaliação deverá ser aplicada após o retorno presencial, com objetivo de avaliar a efetividade do ensino remoto e identificar a defasagem de cada aluno durante o afastamento das salas de aula, para elaboração de intervenção pedagógica.

### 1.2-Currículo Escolar

Considerando a BNCC, a Proposta Curricular do Município e o Planejamento Anual, deve-se promover a readequação dos conteúdos previstos em cada ano de escolarização, priorizando os objetivos de aprendizagem essenciais para garantia da continuidade do processo ensino-aprendizagem.

### 1.3-Metodologia

Considerando a necessidade de afastamento e distanciamento social nesse momento de pandemia, as aulas presenciais serão



realizadas através de escalas de revezamento com os alunos, alternando semanalmente o ensino presencial e o remoto.

Nessa metodologia, os alunos que não estiverem presencialmente na escola, por motivo de escala, de doença confirmada, de sintomas de covid-19, por decisão familiar ou por serem do grupo de risco, realizarão as atividades de forma remota, conforme o Projeto Educação em Casa.

## 2- ACOLHIMENTO

O acolhimento aparece como protagonista na volta ao ensino presencial. Considerando que o contexto atual é constituído por sentimentos e expectativas diversas, primeiramente, é fundamental a reconexão com os alunos, professores e familiares, proporcionando espaços de escuta e acolhimento mais efetivo.

As questões sócio-emocionais, além das sanitárias e pedagógicas devem ser enfatizadas no Projeto Político Pedagógico da escola, possibilitando a retomada dos conteúdos, de forma significativa e a continuidade do processo de aprendizagem dos alunos. Além destas ações, uma equipe de psicólogos será disponibilizada para o acolhimento e suporte emocional a todos os profissionais e alunos, promovendo assim um recomeço seguro.

### 2.1-Garantir um espaço escolar acolhedor

O novo espaço escolar requer cuidado redobrado com segurança e higiene, transformando a escola em um lugar bem diferente daquele aos quais nossos alunos, professores e demais servidores estão acostumados.

No novo protocolo, itens como álcool em gel, marcações no chão e carteiras, espaçamentos, termômetros e placas de orientações



estarão distribuídos por toda a escola, ocasionando um sentimento de estranheza e de não pertencimento ao espaço, já que o momento exige a incorporação desses elementos no contexto escolar, como forma de proteção.

O diálogo aberto e as orientações devem permear todo processo de retorno, como garantia de melhor entendimento e, conseqüentemente, comprometimento de todos.

## 2.2- Atendimento pedagógico

A direção escolar e a equipe pedagógica devem priorizar o atendimento aos alunos na volta às aulas presenciais, através de observação, atendimentos, auto-avaliação, escuta especializada, visando mapear as lacunas emocionais, causadas pelo isolamento e pelo período do ensino não presencial, para elucidar os casos mais latentes, de modo que estes sejam encaminhados ao atendimento individualizado, caso necessário.

## 2.3- Busca Ativa

A direção escolar será responsável pela Busca Ativa dos alunos que não retornarem presencialmente e não estiverem realizando as atividades do Projeto Educação em Casa.

## 3-APRENDIZADO

O pilar aprendizado se apresenta, sobretudo, na investigação das possíveis lacunas pedagógicas que possam ter surgido durante o ensino não presencial, seja pela não adaptação ao modelo, pela dificuldade em construir uma rotina de estudos domiciliar ou por questões emocionais. O objetivo vai além do simples diagnóstico dos prejuízos, estabelecendo



ações que possibilitem aos alunos a aquisição dos objetivos de conhecimento.

### 3.1-Avaliação Diagnóstica

Serão aplicadas avaliações diagnósticas após o retorno das atividades presenciais, visando levantar pontos de atenção acerca de conteúdos trabalhados durante o ensino não presencial que mereçam ser objeto de intervenção pedagógica.

É importante ressaltar que não serão atribuídas notas a essas avaliações, apenas deverão ser vistas como fonte de informações sobre o conhecimento adquirido pelos alunos neste tempo de atividades remotas.

Além dos diagnósticos, os alunos terão a oportunidade de “dissertar” sobre o aprendizado nos momentos de isolamento, através de auto-avaliação.

### 3.2- Período de revisão

O período de revisão de conteúdos trabalhados durante o ensino remoto é parte fundamental na retomada das aulas presenciais, visto que precisamos garantir que os alunos se sintam motivados e preparados para aquisição de novos conteúdos.

Nesse cenário, as possíveis lacunas que precisam ser preenchidas serão trabalhadas no período de revisão para que os alunos avancem de maneira ascendente, tendo por referência os tópicos considerados essenciais durante a readequação do currículo.



### 3.3-Intervenção Pedagógica

A intervenção pedagógica será ofertada aos alunos com defasagens específicas, ocasionadas por dificuldades cognitivas e/ou emocionais ao longo do seu percurso, acentuadas no período de pandemia.

A proposta será elaborada pelos professores e equipe pedagógica da escola, considerando os resultados obtidos no diagnóstico, na auto-avaliação, bem como na observação realizada após o retorno presencial.

#### **D- Ações:**

- 1- Prevenção
- 2- Formação
- 3- Controle
- 4- Assistência

#### **1. Ações Preventivas**

- Pesquisa sobre o retorno escolar presencial com os pais.
- Elaboração do Plano de Classificação de Risco pelas unidades escolares.
- Assinatura do Termo de Compromisso pelos pais para levantamento do número de alunos que retornarão às aulas presenciais.
- Aquisição de materiais de EPIs para os servidores.
- Organização das escolas para atender os protocolos sanitários.

## 2. Ações Formativas:

- Apresentação do Protocolo Sanitário para contenção do vírus SARS COV 2 (COVID-19).
- Treinamento dos Profissionais da Educação sobre os cuidados necessários para evitar a proliferação do vírus COVID 19.
- Treinamento quanto ao uso e descarte de EPI's.
- Orientações referentes à higienização das mãos, limpeza e desinfecção de ambientes e materiais; uso de materiais coletivos e descarte correto de materiais e uso de materiais individuais ( mochila, lancheiras, etc).
- Orientações para o desenvolvimento de um novo comportamento social: **-Distanciamento-** e como ensinar/treinar os alunos para desenvolverem este novo comportamento.
- Monitoramento e gerenciamento de casos da Covid-19 na escola pela equipe CEAR Escola, criada especialmente para atendimento da rede escolar.
- Elaboração de material informativo (Cartilha de retorno às aulas presenciais), direcionado às famílias e funcionários escolares sobre normas e procedimentos de prevenção à COVID-19 na escola.
- Elaboração e fixação de placas informativas e educativas, claras e objetivas em locais estratégicos nas unidades escolares.



### **3- Ações de Controle e Acompanhamento**

#### **Equipe Médica - CEAR Escola**

- Acompanhamento e gerenciamento de casos suspeitos ou confirmados e outras ações de contenção, identificando e minimizando ao máximo a permanência e circulação da pessoa sintomática no ambiente escolar.
- Tele orientação médica para a família, aluno/funcionário e a escola, nos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19.
- Atendimento médico para orientação às famílias.

### **4- Ações de Assistência**

#### **4.1- Assistência Social**

- Identificar os problemas que prejudicam a permanência e o rendimento escolar do aluno (Questões como desemprego, fome, trabalho infantil, negligências, entre outras) e desenvolver ações intersetoriais que favoreçam o retorno e a permanência do aluno em sala de aula.
- Perceber fatores que produzam impactos negativos, propondo soluções para evitar que os problemas permaneçam e se repitam.

#### **4.2 - Assistência Psicológica – Acolhimento e Urgência Subjetiva**

- Oferecer escuta individual e apoio nas situações de crise.
- Auxiliar e levar o sujeito a desenvolver mecanismos e recursos para lidar com a realidade, a partir de um diálogo reflexivo.
- Avaliar a necessidade de encaminhamento a outras modalidades de atendimento, seja na área de Psicologia e/ou em outras áreas.

- Atuar nas mediações das relações sociais e institucionais, considerando o Projeto Político Pedagógico da escola.
- Desenvolver ações para melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem.

#### **4.3 - Alimentação Escolar**

- A alimentação escolar será servida a todos os alunos da rede Municipal de Ensino, de acordo com as orientações do FNDE e conforme a organização de cada unidade escolar, levando-se em conta seu espaço físico, faixa etária dos alunos atendidos e protocolos sanitários de acordo com o Plano de Classificação de Risco- PCR.

#### **4.4 - Transporte Escolar Municipal- PNATE e PTE**

- O transporte escolar será ofertado ao aluno, de acordo com o zoneamento e o distanciamento de sua residência à escola.
- Os ônibus passarão por desinfecção e higienização completa com produto sanitizante de alta qualidade ao final de cada rota escolar.
- As monitoras do Transporte Escolar farão a aferição da temperatura e higienização das mãos com álcool 70º na entrada dos alunos nos veículos.

#### **4.5 Tecnologia**

- Além de garantir todos os recursos disponíveis para o acesso dos alunos às atividades remotas, também é importante melhorar a conectividade e a estrutura de tecnologia da informação nas escolas.



## **E- Considerações finais**

A definição sobre o momento do retorno às aulas presenciais nas escolas da Rede Municipal de Ensino foi embasada na análise tanto dos riscos epidemiológicos, como nos graves e profundos impactos da suspensão das aulas presenciais para as crianças e jovens do Município.

Sendo assim, o planejamento de retorno gradual está fundamentado nas orientações dos órgãos de Saúde e Educacionais e exige muita responsabilidade de todos os envolvidos.

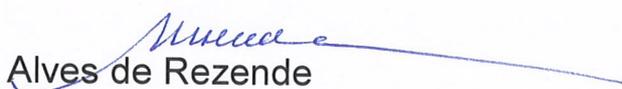
Ações e medidas essenciais foram planejadas e adotadas neste contexto. No entanto, readequações poderão ser necessárias mediante novos desafios a serem vencidos na condução deste novo momento vivido no processo educacional.



## Referências Bibliográficas

- Pareceres do Conselho Nacional de Educação- CNE 05, 09,11 e 15/2020.
- Nota de Esclarecimento e Orientações 03/2020- CEE MG- Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais.
- Guia de Referência Retorno das Atividades Escolares- CISREC- Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário.
- Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de Educação Básica- MEC- Ministério da Educação.

Lagoa Santa, 12 de agosto de 2021

  
Nila Alves de Rezende

Secretária Municipal de Educação